

Serviço Público Federal Universidade Federal do Pará Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Faculdade de Psicologia

MONITORIA EDITAL 02/2023

A Faculdade de Psicologia, por meio de sua Direção, torna pública a seleção de estudantes de graduação para acesso à Bolsas no Programa de Monitoria – Segundo Semestre 2023, observados os objetivos e requisitos do presente Edital e em conformidade com o edital da PROEG nº 11/2023.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria-Bolsista da FAPSI/UFPA objetiva estimular a participação de estudantes de graduação na promoção de ações de Monitoria que visem tanto seu desenvolvimento acadêmico-profissional quanto a qualificação das atividades curriculares do seu curso de graduação, pela proposição de estratégias pedagógicas inovadoras.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UFPA.
- 2.2. A concessão da vaga de Monitoria-Bolsista 2023.2 está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.
- 2.3. Os(As) discentes dos projetos aprovados a partir do processo seletivo decorrente deste Edital não poderão atuar, simultaneamente, em outros programas de Bolsa de Apoio Estudantil.
- 2.4. Serão disponibilizadas 03 vagas com bolsas, no valor nominal mensal de R\$700,00 (setecentos reais) cada, para discentes selecionados(as), durante o período de cinco meses (de agosto a dezembro de 2023), podendo ser interrompida por solicitação do(a) Professor(a) Responsável ou pelo(a) Estudante-Monitor(a) Bolsista.
- 2.5. Este edital prevê duas categorias de bolsas, a *Monitoria-Livre Concorrência* e a *Monitoria-Vulnerabilidade*, a serem distribuídas pelos(as) professores(as) coordenadores(as), de acordo com a disponibilidade de seus projetos.
- 2.6 Para a bolsa *Monitoria-Livre Concorrência* poderão ser contemplados(as) graduandos(as) que tenham bom rendimento acadêmico (Coeficiente de Rendimento

Acadêmico por Período Letivo - CRPL a partir de 7,0 pontos no último semestre cursado) e destacado desempenho no Componente Curricular no qual será desenvolvida a atividade de monitoria.

- 2.7 Para bolsa Monitoria-Vulnerabilidade poderão ser contemplados(as) graduandos(as) que ingressaram na UFPA por meio de ações afirmativas ou que atendam às condições de candidatura definidas nos Capítulos III, V e VI da Instrução Normativa Nº. 06/SAEST/UFPA, de 04 de maio de 2022, tendo cursado com aproveitamento o componente curricular no qual será desenvolvida a atividade de monitoria.
- 2.7.1 Poderão ser contemplados(as) pela bolsa Monitoria-Vulnerabilidade apenas candidatos(as) que estejam devidamente cadastrados(as) no CADIGEST, dentro do SIGAEST, ligado à Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST). Contatos: (91) 3201-8095 / saestsuper@ufpa.br.

3. DOS COMPROMISSOS E DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DISCENTE MONITOR(A) BOLSISTA

- 3.1 Estar regularmente matriculado(a) no período letivo referente à execução do projeto.
- 3.2 Assinar o termo de Compromisso do(a) Bolsista, para a realização das atividades do projeto, destinando-lhes 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- 3.3 Comprovar desempenho acadêmico compatível com as exigências previstas no presente Edital.
- 3.4. Ter cursado com desempenho satisfatório (*Bom* como conceito mínimo) o componente curricular alvo do projeto de Monitoria ou equivalente, conforme estabelecido pelo Coordenador.
- 3.5 Não ter vínculo empregatício.
- 3.6. Cumprir carga horária semanal de 20h, com registro de atividades pelo(a) coordenador(a).
- 3.7. Cumprir o cronograma de execução, assim como o Plano de Trabalho.
- 3.8 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor (a) Bolsista:
 - I. auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
 - II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas:
 - III.participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso; e
 - IV. elaborar, ao final do semestre, o Relatório de Atividades desenvolvidas.

- 3.9 São atividades vedadas aos(às) monitores(as):
- I. Substituir o(a) Coordenador(a) em atividades docentes, tais como: ministrar aulas, lançar frequência de alunos, aplicar provas, avaliar aprendizagem de alunos, dentre outros.

II-Pesquisa, coleta de dados, realização de experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria, salvo se estiverem alinhadas com o trabalho de monitoria, por exemplo, para estruturar relato de experiência sobre as atividades desenvolvidas.

III- Exercer atividades administrativas: coordenar equipes, reuniões, formalizar e acompanhar processos, administrar recursos, dentre outros.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos(às) estudantes regularmente matriculados(as) no curso de graduação em Psicologia da UFPA, **que já tenha cursado a Disciplina ou equivalente com aprovação (com** *Bom* **como conceito mínimo) registrada no histórico**.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA

As vagas disponíveis para Monitoria -Bolsista, estão especificadas no Quadro abaixo:

Disciplina / Componente Curricular	Professor(a)- Orientador(a)	Vagas	Tipo de bolsa	e-mail
Epistemologia (Bloco II)	Felipe Ribeiro	01	Vulnerabilidade	feliperibeiro@ufpa.br
Psicologia, Justiça e Direitos Humanos (Bloco IV)	Gilce Távora	01	Vulnerabilidade	gilce@ufpa.br
Testes Psicológicos (bloco VI)	Carla Casado	01	Ampla concorrência	carlacasado@ufpa.br

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Bolsista o(a) candidato(a) deverá:
 - I. ter sido aprovado, com *Bom* como conceito, na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Bolsista pretendida;
 - II. não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; e
 - III. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UFPA.
- 6.2. Somente serão aceitas inscrições mediante a envio de:
- 6.2.1 Formulário de Inscrição (anexo I)
- 6.2.2 uma **CARTA DE MOTIVAÇÃO** para o e-mail do(a) professor(a)-orientador(a) resposnável pela disciplina pleiteada;
- 6.2.3 Cópia do currículo Lattes;

- 6.2.4: Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- 6.2.5 Os documentos deverão ser enviados para o email do(a) Professor(a)-orientador(a) responsável pela disciplina a cuja vaga o(a) pleiteante pretende concorrer (ver tabela item 5), dentro do período de 10/05/2023 a 18/05/2023.
- 6.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceite das condições estabelecidas neste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será realizada em duas etapas: 1^a) **pré-seleção**, por parte de cada professor(a)-orientador(a), a partir da análise da Carta de Motivação, Currículo Lattes e rendimento acadêmico enviadas previamente por email pelos(as) pleiteantes; 2^a) **entrevista** dos(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) pelo Professor(a)-Orientador(a).

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos (as) estudantes selecionados (as) para as vagas disponíveis para a Monitoria Bolsista 2023 (segundo semestre) será divulgada no dia 23 de agosto de 2023.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas	
Inscrição dos candidatos	10/08/2023 a 18/08/2023	
Seleção dos candidatos	21/08/2023 a 23/08/2023	
Divulgação do resultado final	23/03/2023	

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito a concorrer às vagas disponibilizadas.
- 11.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelos Professoras-Orientadoras, observada a legislação vigente.
- 11.3 Não cabe recurso referente aos resultados.

Belém/PA, 08 de agosto de 2023.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) DISCENTE:		MATRÍCULA
SEMESTRE LETIVO EM 2023.2	CONCEITO FINAL NA DISCIPLINA PRETENDIDA:	TURNO
ENDEREÇO	TELEFONE / CELULAR / WHATSAPP	E-MAIL
OUTRAS ATIVIDADES REC DESEMPENHADAS	GULARES ACADÊMICAS OU NÃO A	ACADÊMICAS